



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.854, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre repasse no valor de R\$ 65.695,21 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa/MG, em conformidade com a Deliberação CIB-SUS nº 495/2008 e Resolução SES nº 1.674/2008, e dá outras providências

O Povo do Município de Lagoa Santa/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse no valor total de R\$ 65.695,21 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) para a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - O valor financeiro a ser repassado para a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa/MG, constante do artigo 1º desta Lei, é proveniente de verba oriunda do Estado de Minas Gerais, conforme disposições constantes na Deliberação CIB-SUS nº 495/2008 e Resolução SES nº 1.674/2008.

§ 1º - A Resolução SES nº 1.674/2008 *dispõe sobre a transferência do Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC residual aos Municípios que possuem hospitais que aderiram ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde-SUS do Ministério da Saúde.*

§ 2º - Faz parte integrante desta Lei a cópia da Resolução SES nº 1.674/2008.

Art. 3º - Para fazer face à despesa da aplicação desta Lei, fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 65.695,21 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), que será regulamentado por decreto, de acordo com o quadro de detalhamento, abaixo constante:

DETALHAMENTO DO PROJETO ATIVIDADE DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:

02.07.02.10.301.0055.2190 – 3.3.50.41.00 – Contribuição - Ficha: a definir

Valor: R\$ 65.695,21 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ANULADA PARA COBERTURA DO CRÉDITO

ADICIONAL ESPECIAL:02.07.02.10.122.055.2029 – 3.3.30.30.00 – Material de Consumo –

FICHA 244 – Valor: R\$ 65.695,21 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS